



PROCESSO Nº:	11.857-5/2014
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
	TARCISIO FERRARI
	JAIRO MANFROI
	DALVA DE LAET FRANCA
	ALTAMIRO JOSÉ DA ROCHA
	MARIA DA PENHA LUZ LOPES
	NILSON TEIXEIRA MACIEL
	PAULO DINIZ DA SILVA
	ROSILENE MARIA NUNES
	NIVALDO PONCIANO COELHO
ADVOGADOS(AS):	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – OAB/MT 14.552
	JEANA VALÉRIA MENDES ALVES – OAB/MT 20.246.
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 16.789-4/2016
RELATOR:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
SESSÃO DE JULGAMENTO:	15/08 A 19/08/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 344/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2625, datada de 1º/09/2022, e publicado em 02/09/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 26/09/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

